

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

281/2021

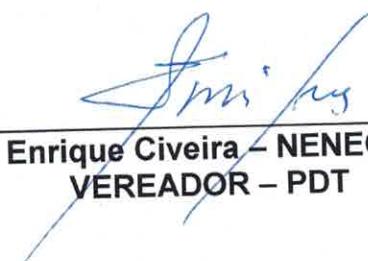
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizada a limpeza e manutenção da Parada de Ônibus localizada na Rua Cel. Leônidas Espartano de Barros – Bairro Brasília.**

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos frequentadores e pelo risco que ela oferece aos moradores da localidade, podendo ser causadora de acidentes, tendo em vista a precariedade e as péssimas condições de preservação da mesma.

Santana do Livramento, 10 de Junho de 2021.

  
**Enrique Civeira – NENECO**  
**VEREADOR – PDT**

\*Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.